

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 558-A/2017.

Sítio D'abadia/GO, 07 de agosto de 2017.

**“NOMEIA A SR.(A) VANUBIA BISPO
NASCIMENTO PARA O CARGO EM COMISSAO
DE CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR E
DA OUTRAS PORVIDENCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica NOMEADO (A) ao cargo em comissão de Conselheira do Conselho Tutelar (Suplente) conforme Lei nº 453/204 E 580/2015, a servidora comissionada a Senhora **VANUBIA BISPO NASCIMENTO**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dia do mês de agosto de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 07/08/2017.

EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO